



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. Carlos Alberto Alves da Rocha

PORTARIA N. 1038/2019-PRES, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho denominado “Comitê sobre a Equidade de Gênero entre homens e Mulheres no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”, com a nomeação de integrantes representativos da Magistratura de 1º. E 2º graus, bem como de servidores do Poder Judiciário, nos termos da Resolução 255/2018-CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n. 255/2018-CNJ,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 255, de 04 de setembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto, expressamente, no art. 5º., I, da Constituição Federal de 1988, que externa diretriz à consagração dos objetivos guarnecidos no art. 3º., incisos I, III e IV, da Carta Constitucional;

CONSIDERANDO o fundamento da dignidade de pessoa humana como elementar intrínseca da equidade entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO o requerimento da Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJ/MT, Desembargadora Maria Erotides Kneip à consagração da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto n. 4377, de 13 de setembro de 2002);

RESOLVE:



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. Carlos Alberto Alves da Rocha

Art. 1º. INSTITUIR Grupo de Trabalho denominado “*Comitê sobre a Equidade de Gênero entre homens e Mulheres no Poder Judiciário de Mato Grosso*”, vinculado a Presidência do Tribunal, para fins de realizar estudos e propor alternativas à observância da Resolução CNJ255/2018.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por Magistrados de 1º e 2º graus, bem como por servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Parágrafo Único. Haverá Presidência e Vice-presidência no referido Comitê, além de Membros Magistrados de 1º Grau e Membros Servidores do Poder Judiciário, com destinação de composição e coordenação de atividades ou ações compartilhadas, para fins de elaboração, ao final, de uma proposta de efetivação da equidade representativa entre homens e mulheres, com mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres, em todos os níveis de representação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes Magistrados para fins de participação representativa no Comitê:

I – Desembargadoras:

- a. Des. Maria Helena Gargagliones Póvoas – Presidente do Comitê
- b. Des. Maria Erotides Kneip – Vice-Presidente do Comitê

II – Juízes de Direito:

- a. Dra. Amine Haddad Campos
- b. Dra. Adriana Sant’Anna Mendes
- c. Dra. Ana Cristina Silva Mendes
- d. Dra. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Côrrea
- e. Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar
- f. Dr. Jamilson Haddad de Campos
- g. Dr. Jeverson Luiz Quinteiro.

III – Servidores:



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. Carlos Alberto Alves da Rocha

-
- a. Bel. Claudenice Deijany Farias da Costa
 - b. Bel. Cátia Valéria Maciel de Arruda
 - c. Bel. Karina Giagomelli de Lima
 - d. Bel. Vânia Mazarello Monteiro da Silva
 - e. Elizabeth Machado Gomes de Oliveira
 - f. Gislene Maria Brun.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,**
Presidente do Tribunal de Justiça